



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



DECRETO LEGISLATIVO N° 14 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE APUI-AM
Protocolo EM: 29/09/25
As: 09:25, em 09 Vias.
Bom

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESLOCAR A MOTONIVELADORA DA PREFEITURA DE APUI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA AM-174, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 42 E O KM 190”.

A Presidência da Câmara Municipal de Apui, usando das atribuições que lhes são conferidos, FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apui, aprovou em Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025), e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a deslocar a motoniveladora da Prefeitura de Apui para execução de serviços de recuperação da rodovia AM-174, no trecho compreendido entre o km 42 ao km 190, localizado em território do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - A presente autorização limita-se ao uso dos equipamentos, que não afetem o bom andamento dos serviços a serem realização no âmbito territorial de Apui.

Art. 3º - A autorização tem por finalidade garantir a trafegabilidade, a segurança viária e o escoamento da produção agrícola e pecuária da região, beneficiando diretamente moradores e usuários da via. Ressalta-se que a manutenção em boas condições da AM-174 é essencial para a integração regional, o fortalecimento da economia local e o acesso adequado aos serviços públicos, especialmente saúde e educação.

Art. 4º - Considera-se autorizada também as despesas com servidores, deslocamento e gastos com combustíveis e derivados necessários a execução dos serviços, conforme Ofício N° 245/2025 – GP, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

[Signature]
Vereador Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM em Exercício

1

CAMARA MUNICIPAL DE APUI-AM, SITUADA A AVENIDA TREZE N° 305, CENTRO APUI-AMAZONAS
CEP: 69.265-000

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br CNPJ: 34528869/0001-25